DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Notificações

Rescisão Unilateral do contrato

O Município de AGUDOS/SP, visando Rescindir Unilateralmente o termo de Cooperação nº 01/2013, com a Empresa SÃO PAULO CONSIG LTDA, com endereço constante no Termo, R. Pinhal, 239 – Boa Viagem – Recife/PE e também no endereço Av. Paulista 2073 – Conj. 1013 – Conj. Nacional Horsa 1 - conforme lhe assegura a Cláusula Sétima e Nona, procedeu duas tentativas de notificação postal, no endereço constante do contrato, mas foram frustradas porque a empresa não foi encontrada.

O Notificante cumprindo as Cláusulas mencionadas, procedeu a Notificação Extrajudicial Postal, mas foram devolvidas por mudança de endereço.

Diante do exposto, informamos, que dadas as tentativas frustradas em notificá-los, vimos pelo presente informar a V.Sas. que não é mais do interesse desta Administração a continuidade do Termo de Cooperação 001/2013 e que a partir de 30 dias o mesmo fica rescindido.

Assim, rescindido o Termo, atendendo a Cláusula Nona, parágrafo único, que V. Sas. Providenciem o arquivo de dados contendo todas as operações consignadas no aplicativo Consigsimples até a data 23 de dezembro de 2017.

Considerando que a rescisão unilateral do contrato administrativo deve observar o devido processo legal, para que seja conferido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Agudos, 22 de novembro de 2017

ALTAIR FRANCISCO SILVA